

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 400/2023 de 12 de setembro de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho, objetivando estabelecer normatização, procedimentos e fluxo de atendimento a pacientes sem identificação civil hospitalizados ou albergados, em atendimento a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas. (Processo 31/024965/2023).

Nome	Cargo	Função
Tiago Macedo dos Santos	Superintendente de Segurança Pública/ SSP/SEJUSP/MS Delegado de Polícia – Classe Especial	Presidente
Rozeman Geize Rodrigues de Paula	Delegada-Geral Adjunta/DGPC/SEJUSP Delegada de Polícia – Classe Especial	Membro
Nelson Fermino Junior	Coordenador-Geral Adjunto/CGP/SEJUSP Perito Criminal – Classe Especial	Membro
Carine Beatriz Giaretta	Consultora Jurídica/FUNSAU/SES/MS Direção Superior e Assessoramento	Membro
Eunília Oliveira da Silva	Coordenadora de Apoio Diagnostico/ FUNSAU/SES/MS	Membro

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 401/2023 – de 12 de setembro de 2023.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ ANTONIO ZACARIN**, para desempenhar a função de Coordenador de Gestão de Pessoas/CoordGP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no dia **13 de setembro de 2023**, em razão de licença médica da titular Leila Rosana Alves da Silva.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 121/GABCMTG/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM	DOE DESIGNAÇÃO
1º SGT QPPM	100345021	SILVIO SOARES PAVAO	5º BPM/CPA-2/COXIM	10.758, 15/02/22